



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº.19.555 DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA,
Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe
são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder, férias coletivas aos Servidores abaixo discriminados, a partir do dia 22 de dezembro de 2025. Os referidos Servidores estão lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante:

CENTRO DE CONVIVENCIA DOS IDOSOS – 30 dias

NOME	PERÍODO AQUISITIVO
Ana Claudia Monteiro Martins	03/07/2024 – 02/07/2025
Claudete Aparecida da Silva	09/09/2023 – 08/09/2024
Marlene Maria da Silva Mitrovini	10/08/2024 – 09/08/2025
Maria Cristina Correia Rocha	01/02/2024 – 31/01/2025
Sonia Aparecida de Carvalho de Paula	05/05/2024 - 04/05/2025

PROJETO ESPERANÇA – 30 dias

NOME	PERÍODO AQUISITIVO
Cleusa Rosa da Silva Madoglio	01/02/2024 – 31/01/2025
Rosineia Taipo Mota Batista	01/02/2023 – 31/01/2024





PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Jamecelani Oliveira Dias	02/04/2024 – 01/04/2025
Sidneia Inacio Primo	22/11/2025 – 21/11/2026

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrario.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá,
Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2025, 82º da Emancipação Política.

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA

Prefeita Municipal